Outlook

ENC: Ofício n.313/2026/CA/EPE e anexo (NUP 48002.000528/2026-32). Análise do Atendimento das Metas e Resultados de 2026 (ano-base 2025) do Planejamento Estratégico de Longo Prazo 2025-2029 e do Plano de Negócios Anual 2025 da Empresa de Pesquisa Energét

De Presidência <presidente@senado.leg.br>
Data Ter, 14/04/2026 17:15
Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

2 anexos (997 KB)
Ofício n. 313 2026 CA EPE.pdf; Anexo Analise_de_Atendimento_das_Metas_e_Resultados_do_Plano_de_Negocios___2026___Ano_Base_2025.docx___Clicksign__1_.pdf;

De: Protocolo Central <protocolo@epe.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de abril de 2026 15:52
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>
Cc: Protocolo Central <protocolo@epe.gov.br>; Cynthia Cabral Faria <cynthia.faria@epe.gov.br>; Secretaria Geral <secretaria.geral@epe.gov.br>
Assunto: Ofício n.313/2026/CA/EPE e anexo (NUP 48002.000528/2026-32). Análise do Atendimento das Metas e Resultados de 2026 (ano-base 2025) do Planejamento Estratégico de Longo Prazo 2025-2029 e do Plano de Negócios Anual 2025 da Empresa de Pesquisa Energética

À Sua Excelência o Senhor,
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 24
70165-900 – Brasília – DF

Encaminhamos o Ofício n.313/2026/CA/EPE e anexo , a pedido da Presidência da EPE.

Favor acusar recebimento, respondendo a esse e-mail, para controle interno.

Atenciosamente,

Deise Candido da Cruz
Técnico de Biblioteca - Protocolo/SRL
protocolo@epe.gov.br
+55 (21)3512-3385
Praça Pio X, 54 - Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-040

“Informação e inteligência pública que geram valor”.

/epe.brasil epe_brasil /EPEBrasil Empresa de Pesquisa Energética

Esta mensagem e eventuais anexos podem conter informações privilegiadas, confidenciais e/ou protegidas por sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza este recurso no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, por favor avisar imediatamente ao emissor respondendo esta mensagem. Este ambiente está sujeito a monitoração.
This message and any of its attachments may contain information that is privileged, confidential and/or protected by legal secrecy and copyright laws, being the violator subject to legal prosecution. The dissemination, distribution, reproduction or any use of the content of this document may be done upon written authorization of the issuer. The sender uses this electronic mailing system in the course of his/her work or on its account, being the employer exempted from any responsibility for inappropriate or personal use. If this communication has been received in error, please immediately notify the sender by replying this message. This environment is subject to monitoring.

Ofício n.313/2026/CA/EPE

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026

À Sua Excelência o Senhor,
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 24
70165-900 – Brasília – DF

Assunto: **Análise do Atendimento das Metas e Resultados de 2026 (ano-base 2025) do Planejamento Estratégico de Longo Prazo 2025-2029 e do Plano de Negócios Anual 2025 da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48002.000528/2026-32.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, fazemos referência à previsão legal expressa no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o qual, em seu art. 37, § 3º, estabelece que compete ao Conselho de Administração da empresa estatal, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

2. Em atendimento ao dispositivo em tela, informamos que o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) emitiu análise sobre o atendimento das metas e resultados de 2026 (ano-base 2025) do Plano Estratégico de Longo Prazo (PLP) 2025-2029 e do Plano de Negócios Anual (PNA) 2025 desta empresa em sua 311ª Reunião, ocorrida em 10 de abril de 2026, sendo que as conclusões estão reunidas no relatório anexo (0034157).

3. Sendo o que nos cabia informar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente por)
THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
Presidente

Empresa de Pesquisa Energética

Anexo	Análise de Atendimento das Metas e Resultados 2026 (SEI 0034157)

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**, **Presidente**, em 14/04/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034132** e o código CRC **57F1AB69**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48002.000528/2026-32 SEI nº 0034132

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS

Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo

2026

Ano-base 2025

Clicksign d03da533-6692-425f-97a6-d441abd2f101

Análise do Atendimento das Metas e Resultados de 2025 do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo da Empresa de Pesquisa Energética

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE contou, no exercício de 2025, com dois instrumentos centrais de gestão estratégica: o Planejamento Estratégico de Longo Prazo – Ciclo 2025-2029 e o Plano de Negócios Anual 2025, ambos submetidos ao monitoramento regular deste Conselho de Administração e executados sob a coordenação da Diretoria Executiva.

Em atendimento ao disposto no inciso XXXVI do art. 48 do Estatuto Social da EPE, aprovado na 20ª Assembleia Geral Extraordinária, de 17 de abril de 2025 — que atribui a este Conselho a responsabilidade de promover, anualmente, a análise das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, com a devida divulgação de suas conclusões ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU) — procede-se à presente avaliação.

No exercício de 2025, a Diretoria Executiva demonstrou elevado grau de comprometimento na condução das 68 ações estratégicas previstas no Plano de Negócios, mantendo este Conselho informado acerca dos avanços alcançados, bem como dos desafios enfrentados ao longo da execução dos programas e projetos.

Verifica-se que a continuidade e a consistência das iniciativas implementadas, alinhadas ao Planejamento Estratégico de Longo Prazo 2025-2029, contribuem para a manutenção e o aprimoramento dos resultados institucionais, tanto no que se refere ao cumprimento de escopo e prazos quanto ao fortalecimento da percepção de valor da EPE junto ao Ministério de Minas e Energia.

Diante do exposto, conclui-se que o Plano de Negócios 2025 cumpriu seu papel de orientar a execução da missão institucional da EPE e de direcionar a atuação da empresa rumo ao alcance de sua visão e de seus objetivos estratégicos.

Ressalta-se, por fim, que o processo contínuo de monitoramento e avaliação constitui instrumento essencial de governança, permitindo à Alta Administração promover ajustes tempestivos e assegurar a efetividade das estratégias adotadas.

Fernando Colli Munhoz

Presidente do Conselho da EPE

Clicksign d03da533-6692-425f-97a6-d441abd2f101

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS

Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo

2026

Ano-base 2025

Clicksign d03da533-6692-425f-97a6-d441abd2f101

Análise_de_Atendimento_das_Metas_e Resultados_do_Plano_de_Negócios - 2026 - Ano Base 2025.docx

Documento número #d03da533-6692-425f-97a6-d441abd2f101

Hash do documento original (SHA256): 3f37c61d361d380005e8f67172b96821784d216a23b557f6bcab0c67491c81ee

Assinaturas

Fernando Colli Munhoz
Assinou em 07 abr 2026 às 10:15:02

Log

07 abr 2026, 09:49:36	Operador com email thais.guimaraes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número d03da533-6692-425f-97a6-d441abd2f101. Data limite para assinatura do documento: 07 de maio de 2026 (09:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 abr 2026, 09:50:33	Operador com email thais.guimaraes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: fernando.munhoz@mme.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Colli Munhoz.
07 abr 2026, 10:15:02	Fernando Colli Munhoz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.munhoz@mme.gov.br. IP: 189.9.51.128. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 abr 2026, 10:15:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d03da533-6692-425f-97a6-d441abd2f101.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d03da533-6692-425f-97a6-d441abd2f101, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.